



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 031/2020

Inhuma-PI, 15 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB/UAPI-Polo de Apoio Presencial Luiz de Sousa Leal –Inhuma-PI- Edital Nº 01/2020.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhuma-PI, 15 de julho de 2020.


Antonio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB/UAPI-POLO DE APOIO PRESENCIAL LUIZ DE SOUSA LEAL –INHUMA-PI- EDITAL Nº 01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, convoca MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE AGUIAR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UAPI Polo de Apoio Presencial Luiz de Sousa Leal –Inhuma-PI, por um período de 4(quatro) anos, conforme relação nominal abaixo, para comparecer ao Departamento de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua XV de Novembro, nº 187, Centro- Inhuma-PI, no dia 16 de julho de 2020, no horário de 08:00h às 12:00h.

COORDENADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
001	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE AGUIAR	697.565.973-72	APROVADO

Inhuma-PI, 15 de julho de 2020.


Antonio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
INHUMA PIAUÍ



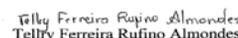
ANEXO II

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB/UAPI-POLO DE APOIO PRESENCIAL LUIZ DE SOUSA LEAL –INHUMA-PI- EDITAL Nº 01/2020.

COORDENADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
001	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE AGUIAR	697.565.973-72	86	APROVADO

Inhuma-PI, 15 de julho de 2020.


Telly Ferreira Rufino Almondes


Francisca Moreira Gomes Araújo Carvalho


Maria Adriana Rodrigues Ferreira


Cícera Eroneide dos Anjos Holanda


Marcos Antônio de Oliveira Rufino

Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019-PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – PMLB - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA – ME “Bellayan Construções”, com sede e foro na cidade de Dormentes, Estado do Pernambuco, estabelecida à Rua Geraldo Miguel Coelho, nº 145, Bairro: Francisco Coelho de Macêdo – CEP: 56.355-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.780.152/0001-48, aqui representada pelo Sr. CÉSAR DOS REIS COELHO MACEDO, RG: 8.035.389 – SDS/PE e CPF: 089.905.394-71, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 111/2019, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 013/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019, para Execução das obras de Implantação de 3.784,28M2 de Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedo e 370M de Rede de Drenagem, na Localidade Santa Teresa, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 111/2019 de, 17.07.2019, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PRAZOS

1. O prazo de vigência e execução das obras e serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de julho de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final da obra, nos termos da lei.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí(PI), 14 de julho de 2020.